



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-\_\_**

**1. INTRODUÇÃO:**

**1.1.** Para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE EPI (máscaras descartáveis), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

A **AQUISIÇÃO DE EPI (máscaras descartáveis), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA** necessários para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade, onde por sua vez preocupa-se com o bem-estar e a saúde dos servidores públicos municipais. Desta feita, se faz necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de TUCUMÃ/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos que por sua vez não podem parar.

**3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.**

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

**3.1.** *Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.*

**4. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

**4.1. OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE EMPENHO.**

**4.2.** Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

**5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

**5.2.** Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

**5.3.** A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

**5.4.** A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

**5.5.** Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

**5.6.** O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

**6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.**

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**8. DA ESTIMATIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICO		10000,000	CAIXA	22,78	227800,00

*Especificação: Mascara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.*

Valor total extenso:

**Valor Total: 227800,00**

**9. VALOR GLOBAS DE ESTAMTIVA:**

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R\$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos reais)**.

**10. RECEBIMENTO DO OBJETO.**

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

**11. PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**13. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

**14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde